

**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO COMPLEMENTAR NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTHER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, CONSTRUÇÃO DA CASA DE GERADOR, ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONJ. FOSSA E RESERVATÓRIO ELEVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONF. PT 0374502-64.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (30.09.2019), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ERMOGENS ABREU RIBEIRO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PEÇOS Nº 0609.01/2019/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: 1. MONTE SIÃO EMPREEDIMENTOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55 – **Motivos:** *a) apresentou comprovação de qualificação técnica prevista no item 4.2.4.2 do edital, CAT sem registro de atestados de obra concluídos conforme exigido no item 4.2.4.2.1 do edital; b) conforme verificado nas vedações previstas no CREA/PJ da empresa, conforme exigência do edital no item 4.2.4.1 do edital, empresa não pode participar de licitação em que a empresa: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20, participe como é o caso; 2. PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA*, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.490.202/0001-12 – **Motivos:** *a) não apresentou atestado de capacidade técnica de obra concluída junto ao acervo técnico CAT nº. 29726/2009, descumprindo o que determina o item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital, bem como o acervo técnico apresentado é incompatível com o objeto da licitação; b) não apresentou o CRC, documento exigido no item 4.2.1 “g” bem como condição de participação previsto no item 2.2.1 do edital; c) ausência da declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital; d) não apresentou DRE junto com o balanço patrimonial, exigência prevista no item 4.2.5.1 do edital; e) não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, exigência prevista no item 4.2.5.1 do edital; f) não apresentou os índices financeiros exigidos no item 4.2.5.9 do edital; 3. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME*, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31 – **Motivos:** *a) acervo técnico apresentando conforme exigido no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital é incompatível com o objeto da licitação; b) não apresentou os termos de abertura e encerramento extraídos do livro diário, junto ao Balanço Patrimonial do último exercício fiscal, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital, se limitando a apresentar termo de abertura/encerramento de pedido de autenticação de Balanço Patrimonial para Junta Comercial; 4. JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI*, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.807.346/0001-20 – **Motivos:** *a) objeto social do ato constitutivo da empresa é incompatível com o objeto da licitação, conforme exigido no item 4.2.1 “b”, bem como condição de participação previsto no item 2.2.2 do edital; b) ausência da declaração de conhecimento do local e condições de execução do objeto, conforme item 4.2.4.9.2 do edital; c) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade; 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI*, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20; *a) conforme verificado nas vedações previstas no CREA/PJ da empresa, conforme exigência do edital no item 4.2.4.1 do edital, empresa não pode participar de licitação em que a empresa: MONTE SIÃO EMPREEDIMENTOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55, participe como é o caso; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade; c) apresentou capital social informado no Balanço Patrimonial do último exercício financeiro (2018), divergente dos valores do capital social constante no 1º aditivo ao ato constitutivo da empresa; 6. LEHON CONSTRUÇÕES E*

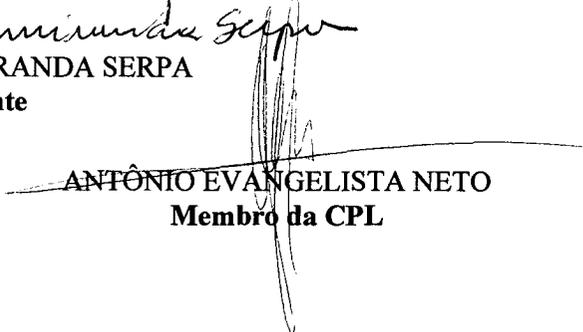
**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EMPREDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.113.664/0001-22 – **Motivos:** a) apresentou cópia de documento sem assinatura previsto no item 4.2.2. “b” do edital, sendo que o mesmo não está autenticado em cartório ou mesmo com código de validação, conforme determina o item 4.1. “a” do edital, não sem verificou por consulta ao QR/CODE do documento sua autenticidade; b) apresentou capital social informado no Balanço Patrimonial do ultimo exercício financeiro (2018), divergente dos valores do capital social constante no 4º aditivo ao ato constitutivo da empresa, bem como o capital social informado no CREA/PJ; **7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 – **Motivos:** a) apresentou cópia de documento previsto no item 4.2.1. “f)” do edital, por autenticação digital, conforme exigido no item 4.1 “a” do edital com declaração de autenticidade vencida para consulta, para a abertura do certame, desse modo autenticidade vencida. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: 8. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; 9. MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.305.610/0001-42; 10. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39; 11. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81; 12. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.025.604/0001-13. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, bem como no sítio eletrônico Oficial do Município em <https://www.itaitinga.ce.gov.br/index.php>, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Presidente

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Membro da CPL

  
ANTÔNIO EVANGELISTA NETO  
Membro da CPL